



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 018/2026

D a t a: 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 6369

EM 26/02/2026 às 16:03

Assinado digitalmente por

SEVADOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a implantação de um ponto de ônibus nas proximidades da Cavaqueira e da Rua das Chácaras, no bairro São Domingos.

Guaíra (PR), em 26 fevereiro de 2026.

Givanildo José Tirolti

Vereador Autor

Justificativa:

No referido local há um número significativo de crianças e estudantes que dependem do transporte coletivo para se deslocarem até suas unidades de ensino. Atualmente, os usuários precisam caminhar longas distâncias até o asfalto que liga o Município de Guaíra ao distrito de Dr. Oliveira Castro para acessar o transporte, o que gera riscos à segurança, especialmente para crianças e adolescentes.

A ausência de um ponto de ônibus adequado expõe os estudantes a perigos relacionados ao tráfego de veículos, além de desconforto em dias de chuva, frio ou calor excessivo.

Dessa forma, a implantação de um ponto de ônibus naquele trecho proporcionará mais segurança, comodidade e dignidade aos usuários do transporte coletivo, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.